



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO
e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2020-00001CMP**

Às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2020, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores MARLENE RODRIGUES DE SOUSA - Presidente, ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE - Membro, ROBERTO DOS SANTOS - Membro, JOSE MARCOS AMARAL BARBOSA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do **Convite nº 1/2020-00001CMP** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de ampliação e de reforma da sede da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Às 09:00 horas do dia supra a Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, dando início a sessão pública com a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: J VX CONSTRUTORA EIRELLI, representado por Joao Pedro Da Silva A. Flexa, 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representado por Andrey Barbosa da Cunha, VAL – VERDE AMBIENTAL CARAJÁS Eireli, representado por Dílson Silva Farias.

A Presidente da CPL solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços.

Ato contínuo, a Presidente da CPL solicitou que os presentes rubricassem os os lacres dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, em seguida procedeu com abertura dos Envelopes de Documentação de Habilitação e passou-se para que os representantes rubricassem todos os documentos constantes no referido Envelope. Após a análise detalhada realizada pela Comissão dos Documentos de Habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também os referidos documentos

A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR** com base no art. 22 §3º da Lei Federal nº 8.666/1993 **FRACASSADO O CERTAME**, haja vista, da impossibilidade da participação de no mínimo de 03 (três) participantes ambos regulares. Tendo em vista que a empresa **VAL – VERDE AMBIENTAL CARAJÁS Eireli** não apresentou Acervo técnico emitida pelo CREA, e /ou CAU, descumprindo o que disciplina o item 6..1.4 letra c) do Edital, ficando, portando inabilitada no certame. A empresa **2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou documentos que comprovasse disponibilidade dos profissionais citado no edital, descumprindo o que disciplina o item 6..1.4 letra f) do Edital ficando impossibilitado de prosseguir no certame. Todavia, permanecendo apenas a empresa **J VX CONSTRUTORA EIRELLI** credenciada atendendo inteiramente as exigências editalícias conforme disciplina o item 4 do Edital.

Em razão de todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação declarou **FRACASSADO** o certame uma vez que não houve o mínimo de 03 participantes que atendessem plenamente todas as cláusulas editalícias.

Em seguida, devolveu os envelope "B" Proposta de Preço as **J VX CONSTRUTORA EIRELLI E VAL – VERDE AMBIENTAL CARAJÁS EIRELI, e 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA..**

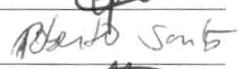
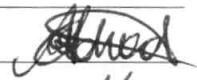


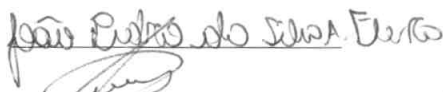
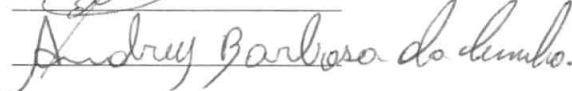
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nada mais para constar, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Marlene Rodrigues de Sousa	
Membro	Roberto dos Santos	
Membro	Ana Cleide Oliveira de Andrade	
Membro	Jose Marcos Amaral Barbosa	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
JVX Construtora Eireli	
VAL - Verde Ambiental Carajás Eireli	
2 P Serviços e Construções Eireli	